



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Ação e Transparência
ADM 2017-2018

RESOLUÇÃO Nº048/2017,

Jussara, 07 de dezembro de 2017.

Autoria: Cloves Fernandes de Brito Alves

PUBLICADO EM
08/12/17
[Assinatura]
Assinatura

“Concede Título de Cidadã de Jussara a Sra. Virgínia Lina Brito Alves e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Jussara - Estado de Goiás, APROVOU, e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO.

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara o Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder o “Título de Cidadã Jussarense”, a Sra. **VIRGÍNIA LINA BRITO ALVES.**

Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (07-12-2017).

[Assinatura]
Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-Presidente-

[Assinatura]
Francisco Rebouças Neto
-Vive- Presidente-

[Assinatura]
Eliene Rodrigues de Santana Arraes

Itamar Caiado de Castro

- 1ª Secretaria-

- 2º -Secretaria-